



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**  
**PODER LEGISLATIVO**

**PORTARIA Nº 051/2018**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor **LUIZ HENRIQUE DE SOUZA PEREIRA matr.37369**, servidor comissionado desta Câmara Municipal, Gratificação no valor equivalente de **R\$ 42% (quarenta e dois por cento)** pelo desempenho de suas atividades técnicas, de pesquisa ou científicas e representação , conforme Art.41 da Lei Complementar 125/11.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 1º Maio de 2018.

Registre-se, Afixe, Publique-se e  
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,  
01 de Maio de 2018.

**ALESSANDRO FERREIRA RODRIGUES**  
Presidente